

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Leandro Batista dos Santos

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, utilizando minhas prerrogativas previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, para que viabilize estudos e elabore projeto destinado à **aquisição de vassoura mecânica rotativa**, para utilização nos serviços de limpeza urbana deste Município.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 24 de março de 2026.



Leandro Batista dos Santos
Vereador – Partido PSD

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo fortalecer e modernizar os serviços de limpeza urbana do município, por meio da aquisição de uma vassoura mecânica rotativa, **equipamento acoplado a trator, que também atua de forma semelhante a uma roçadeira**, sendo especialmente eficiente na limpeza de áreas próximas a meios-fios, calçadas e locais de difícil acesso.

Devido às suas cerdas de aço, o equipamento possibilita a realização de uma limpeza mais pesada e eficaz, promovendo não apenas a remoção de terra, areia e resíduos, mas também auxiliando na retirada de mato e vegetação indesejada que se acumula nas vias públicas.

Trata-se de uma solução moderna e versátil, que contribui significativamente para a agilidade dos serviços, reduz o esforço manual das equipes e melhora a qualidade da limpeza urbana, principalmente em pontos críticos da cidade.

Além disso, a aquisição deste equipamento representa economia a médio e longo prazo, ao otimizar o tempo de trabalho, ampliar a eficiência dos serviços e contribuir para a conservação dos espaços públicos.

Diante da relevância desta demanda, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal,

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



para que esta medida seja efetivada, proporcionando melhores condições de limpeza e qualidade de vida para toda a população.

Segue, em anexo, imagem ilustrativa do equipamento sugerido, como referência do modelo proposto.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003600330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.